

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA DOZE DE SETEMBRO
DE DOIS MIL E DEZOITO**

Aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);

2. CORRESPONDÊNCIA:

- a) VEREADOR MANUEL RIBEIRO: FÉRIAS;
- b) VEREADOR ANTÓNIO MARQUES: FÉRIAS;
- c) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: PEDIDO DE ESPAÇO SITO NO MERCADO MUNICIPAL E SOLICITAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL;
- d) MOTARDS D’AVIZ: *TRAVELER’S EVENT*/PEDIDO DE APOIO;
- e) GRUPO DE ESCOTEIROS 263 DE AVIS: ACAMPAMENTO DE GRUPO/PEDIDO DE APOIO;
- f) CENTRO REPUBLICANO ERVEDALENSE: ARRAIAL DE FIM DE VERÃO/PEDIDO DE APOIO;
- g) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE APOIO AOS DIABÉTICOS DO CONCELHO DE AVIS: CONVÍVIO DE PESCA/PEDIDO DE SUBSÍDIO;
- h) CLUBE DE CAMPISMO DE LISBOA: CEDÊNCIA DO HANGAR DO CLUBE NÁUTICO;
- i) JOSÉ REBOCHO DAS NEVES: CEDÊNCIA DO HANGAR DO CLUBE NÁUTICO E VISITA GUIADA AO PATRIMÓNIO HISTÓRICO LOCAL;
- j) ASSOCIAÇÃO G’UVENTUDE: CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL;
- k) ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE SANTARÉM: TAÇA DE PORTUGAL XCO#5 – AVIS/PEDIDO DE APOIO;
- l) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE SOR: VISITA AO MUSEU DO CAMPO ALENTEJANO/ENTRADA LIVRE OU DESCONTO NA ENTRADA;
- m) CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARGARIDA DE ALDEIA VELHA: FESTAS DE NOSSA SENHORA DA ARRABAÇA/PEDIDO DE APOIO;
- n) ASSOCIAÇÃO DE CAÇA DA SENHORA DA ARRABAÇA: FESTA DA SENHORA DA ARRABAÇA/PEDIDO DE APOIO;
- o) ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES: SENHORA MÃE DOS HOMENS/PEDIDO DE APOIO;
- p) FUNDAÇÃO ABREU CALLADO: CEDÊNCIA DE PLACARES/EXPOSITORES;
- q) FUNDAÇÃO JOSÉ SARAMAGO: REDE DE BIBLIOTECAS SARAMAGO/CARTA DE PRINCÍPIOS;
- r) MUNICÍPIO DE PORTALEGRE: “32.ª BAJA PORTALEGRE 500”/PARECER;

- s) MUNICÍPIO DE NISA: COLOCAÇÃO DE PENDÕES;
 - t) MUNICÍPIO DE MARVÃO: COLOCAÇÃO DE PENDÕES;
 - u) ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE PORTALEGRE: COLOCAÇÃO DE PENDÕES;
 - v) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA DE REMO/PEDIDO DE APOIO;
 - w) CARTÓRIO NOTARIAL DE MONTEMOR-O-NOVO: ESCRITURA DE COMPRA E VENDA/RETIFICAÇÃO;
 - x) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO: TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO POLICIAL – MARANHÃO/CAMÕES;
 - z) FRENTE COMUM DE SINDICATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO/TOMADA DE POSIÇÃO;
3. REQUERIMENTOS:
- 3.1. OBRAS/APROVAÇÃO DE LEGALIZAÇÃO
 - MARIA PIRES;
 - 3.2. OBRAS/CONCESSÃO DE LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO
 - AQUAMARANHÃO, A.C.E.;
 - 3.3. ANÍBAL ANTUNES/ATRIBUIÇÃO DOS LOTES 12 E 13, EM ALDEIA VELHA;
 - 3.4. HERMÍNIO BRANCO ANTUNES: ATRIBUIÇÃO DO LOTE 14, EM ALDEIA VELHA;
4. AJUSTES DIRETOS;
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS:
- a) MODIFICAÇÃO N.º 6 (ALTERAÇÃO);
 - b) MODIFICAÇÃO N.º 7 (ALTERAÇÃO);
 - c) MODIFICAÇÃO N.º 8 (REVISÃO);
8. VEDAÇÃO DE PROPRIEDADE JUNTO AO CAMINHO MUNICIPAL NA ENTRADA DA FREGUESIA DE ALDEIA VELHA;
9. EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO/CANDIDATURA;
10. “CONCURSO DIA DOS AVÓS”/ENTRADA GRATUITA DOS PARTICIPANTES NA PISCINA MUNICIPAL;
11. ATUALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PAGAMENTOS DO PARQUE DE CAMPISMO DA ALBUFEIRA DO MARANHÃO/UTENTES DE ESTADIA PROLONGADA;
12. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIOECONÓMICOS AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO;
13. PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO;
14. SISTEMA NACIONAL DE INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA/PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO;
15. PRÉDIO URBANO SITO NA RUA JOAQUIM DE FIGUEIREDO, N.º 14, EM AVIS/EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA;
16. PLANO DE PORMENOR DA ZONA HE3 DO PU DE AVIS/1.ª ALTERAÇÃO;
17. OCUPAÇÃO DO SUBSOLO COM CONDUTA DE ÁGUA/AGRÍCOLA VALE DE POENTE, LDA.;
18. SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS E DE TRABALHO/PROGRAMAS OCUPACIONAIS;
19. CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE *SOFTWARE*/IDONIC;

20. *SOFTWARE* DE FATURAÇÃO ELETRÓNICA/MEDIDATA;
21. DESINFESTAÇÃO E CONTROLO DE PRAGAS/EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS;
22. ALUGUER DE AUTOCARRO ATÉ 20.000KM/ANO LETIVO 2018/2019;
23. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI (ARTIGOS 112.º E 112.º-A DO CIMI, NA SUA ATUAL REDAÇÃO);
24. DERRAMA (ARTIGO 18.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO);
25. PERCENTAGEM VARIÁVEL DE IRS A RECEBER PELO MUNICÍPIO DE AVIS (ARTIGO 26.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO);
26. RELATÓRIO ECONÓMICO E FINANCEIRO/1.º SEMESTRE DE 2018;
27. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTAS JUSTIFICADAS

Faltou a esta reunião o Senhor Vereador, António Luís Marques, por se encontrar de férias.

2 – HORÁRIO DA LUDOTECA MUNICIPAL

A Senhora Vereadora Ana Luísa Varela referiu que se mantém o problema com o horário de funcionamento da Ludoteca, considerando que se deveria fazer um reajuste do mesmo na componente não letiva. Referiu também, que é necessário ter cuidado nas ocasiões em que há atividades extraordinárias dos trabalhadores, durante o ano letivo, porque as crianças ficam sem atividades e têm de regressar a casa mais cedo.

O Senhor Presidente informou que os trabalhadores têm um horário estipulado e definido. Além disso, não há trabalhadores suficientes para fazer horários desfasados.

3 – TRAVELER'S EVENT 2018

O Senhor Presidente informou que o *Traveler's Event* deste ano superou todas as expectativas, contando com mais de um milhar de participantes. Tem-se revelado um evento de grande importância para a economia local e para a divulgação do Concelho. É uma aposta ganha por parte do Município.

4 – VOTO DE PESAR/SIMÃO REBOCHO VELEZ

O Senhor Presidente apresentou um sentido voto de pesar pelo falecimento do município Simão Rebocho Velez, homem que, pelo seu empenho, trabalho, dedicação e conhecimento, durante toda a vida, sempre pugnou pela ajuda e apoio a todos aqueles que se lhe dirigiram. Contribuiu para que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses prestasse à população da área do Município de Avis um trabalho digno e eficaz, tendo dado, também, grande apoio ao movimento associativo concelhio, distrital e nacional.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia sete de Setembro de dois mil e dezoito que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	350.887,44€
- Fundos de maneo.....	6.302,00€
- Em cofre	1.510,38€

2 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta do Senhor Vereador, Manuel João Casaca Ribeiro, informando que se encontrava de férias de 20 a 31 de Agosto de 2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Uma carta do Senhor Vereador, António Luís Marques, informando que se encontra de férias no período de 03 a 14 de Setembro do corrente ano.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

c) Dois ofícios do Clube de Futebol “Os Avisenses” solicitando o seguinte:

1. A cedência do espaço anexo ao Mercado Municipal para realizar um almoço convívio e entrega de prémios, referente ao 1.º campeonato de pesca, no dia 28 de Outubro de 2018;

2. A cedência do Pavilhão Municipal para a prática de modalidades amadoras (futsal), do início de Setembro até Julho do próximo ano, às quartas-feiras, das 19h00 às 20h00 e às sextas-feiras, das 18h00 às 19h00.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder os espaços solicitados, nos dias pretendidos, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

d) Uma carta dos Motards d’Aviz - Associação Motociclista do Concelho de Avis solicitando autorização para cortar uma das vias de acesso ao Clube Náutico, o uso do espaço frontal à sua sede e a colocação de sanitários amovíveis, nos dias 7, 8 e 9 de Setembro, data da realização do *Traveler’s Event*.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

e) Um *e-mail* do Grupo de Escoteiros 263 de Avis solicitando o empréstimo de 5 a 6 canoas duplas com os respetivos coletes salva vidas, atividade realizada no âmbito do Acampamento de Grupo, o qual decorreu nos dias 8 e 9 de Setembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

f) Uma carta do Centro Republicano Ervedalense solicitando a cedência e montagem dos seguintes equipamentos/materiais para a realização de um arraial de fim de Verão, no dia 15 de Setembro de 2018: 4 estrados de palco e uma escada; 4 potes do lixo; 4 grades de contenção; 2 sinais de sentido proibido; 2 balcões; transporte do material para o local e regresso.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

g) Uma carta da Associação Humanitária de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Avis solicitando a atribuição de um subsídio com a finalidade de minorar a despesa com o convívio de pesca que pretendem realizar no dia 30 de Setembro de 2018 (almoço e oferta de prémios).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, oferecer um troféu, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

h) Um *e-mail* do CCL - Clube de Campismo de Lisboa solicitando, na sequência do plano de promoção do Concelho de Avis, a cedência, a título gracioso, do Hangar do Clube Náutico, no dia 18 de Agosto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência gratuita do Hangar, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

i) Uma carta de José Joaquim M. Rebocho das Neves solicitando a cedência do Hangar do Clube Náutico para a realização de um almoço convívio de militares da Guarda Nacional Republicana, bem como a concessão de uma visita guiada ao património histórico local, no dia 13 de Outubro de 2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Hangar e proporcionar uma visita ao CIOA, ao MUSCA e ao Centro Histórico, ambos a título gratuito, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

j) Um *e-mail* da Associação G'uventude solicitando a cedência do Pavilhão Municipal para a equipa de benjamins desenvolver a atividade de futsal.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro propôs que, primeiro, fossem planificados os dias e os horários do Pavilhão para as Associações da área do Município que o pretendam utilizar, e, posteriormente, informar a Associação G'uventude dos dias e horários disponíveis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão Municipal, sendo o dia e horário definidos posteriormente, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

k) Um *e-mail* da Associação de Ciclismo de Santarém solicitando a atribuição de um subsídio no valor de 3000.00€ (três mil euros) para prémios dos atletas que participam na Taça de Portugal XCO # 5 - Avis, bem como para seguros dos atletas não federados que participam no BTT do Alto Alentejo (XXIV Circuito), eventos a realizar em Avis, nos dias 15 e 16 de Setembro de 2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

l) Um *e-mail* da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor solicitando a entrada livre ou um desconto na entrada do Museu do Campo Alentejano, ao Lar Nossa Senhora do Amparo, visita a agendar para dia 14 de Setembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a visita gratuita ao MUSCA, a qual terá a participação de 9 utentes, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

m) Um *e-mail* do Centro Comunitário Santa Margarida de Aldeia Velha solicitando a cedência e montagem de duas barraquinhas no local onde se realizam as festas em honra de Nossa Senhora da Arrabaça, nos dias 8 e 9 de Setembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

n) Um ofício da Associação de Caça da Senhora da Arrabaça solicitando a elaboração dos panfletos para festa da Senhora da Arrabaça 2018 (50 panfletos A4 e 30 panfletos A3).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

o) Uma carta da Organização de Festividades e Comemorações da Senhora Mãe dos Homens solicitando o empréstimo de caixotes do lixo, o jogo da malha, duas barraquinhas, a criação dos cartazes de divulgação do evento, uma carrinha para transportar os peregrinos à vila de Avis, a limpeza e desimpedimento da estrada e a utilização do gerador, perguntando qual o valor a cobrar por esta utilização.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão dos apoios solicitados, à exceção do gerador, por ser propriedade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

p) Um *e-mail* da Fundação Abreu Callado solicitando a cedência de 4 placares/expositores para realizar uma exposição com os trabalhos produzidos nas aulas de bordados do Centro de Convívio e Apoio Social Eng.º João Antunes Tropa, a qual irá decorrer entre os dias 19 e 27 de Setembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

q) Um *e-mail* da Fundação José Saramago solicitando a adesão à Carta de Princípios da Rede de Bibliotecas Saramago. Esta rede integra a Fundação Saramago, bibliotecas municipais e uma biblioteca de uma instituição de ensino superior. O objetivo da Rede é desenvolver trabalho colaborativo entre as diferentes bibliotecas em torno da obra do Prémio Nobel, bem como poder aceder a outro tipo de recursos para financiar os projetos culturais a desenvolver.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir à Carta de Princípios da Rede de Bibliotecas Saramago.

r) Um ofício do Município de Portalegre solicitando o parecer do Município de Avis para a prova de todo-o-terreno “32.ª Baja Portalegre 500”, tendo em consideração a passagem da mesma pelo Concelho de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à prova de todo-o-terreno “32.ª Baja Portalegre 500”.

s) Um *e-mail* da Câmara Municipal de Nisa solicitando autorização para a colocação de pendões promocionais do evento “Nisa em Festa”, em locais públicos do Município de Avis, o qual promoveu nos dias 10 a 13 de Agosto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização para a colocação dos pendões.

t) Um *e-mail* do Município de Marvão solicitando autorização para a colocação de pendões de divulgação do Festival *Al Mossassa*, na área geográfica do Município de Avis, que promove nos dias 5, 6 e 7 de Outubro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação dos pendões.

u) Um ofício da AADP - Associação dos Agricultores do Distrito de Portalegre solicitando autorização para colocação, no Concelho de Avis, de 10 pendões alusivos à Feira Agrícola de Portalegre, a realizar nos dias 14, 15 e 16 de Setembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização para a colocação dos pendões.

v) Um ofício do Agrupamento de Escolas de Avis solicitando, no âmbito da parceria estabelecida com o Município de Avis relativamente ao Centro de Formação Desportiva de Remo (CFDR), apoio ao nível de recursos materiais (utilização do Hangar, barco de apoio, caiaques, pagaias, coletes salva vidas, boias, cinto de salvação, balneários e utilização da Piscina Municipal nos dias 20, 21, 27 e 28 de Setembro) e ao nível de recursos humanos (técnico para conduzir o barco).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

w) Um *e-mail* do Cartório Notarial de Montemor-o-Novo relativo à escritura de compra e venda do lote n.º 4 do Loteamento da Vinha Velha, Freguesia de Benavila e Município de Avis, propriedade de Francisco Ventura Canha dos Barros, comunicando que é necessário retificar a escritura inicial quanto à área efetiva do lote de terreno: a área do lote adquirido é de 258,54m² e a área atualmente ocupada é de 304,36m².

DELIBERAÇÃO: Considerando que:

a) À data da construção da habitação, o senhor Francisco Ventura Canha dos Barros ocupou uma área de terreno de 304,36m² superior em 45,82 m²;

b) Tal facto impede que Francisco Ventura Canha dos Barros proceda à legalização quer dos registos quer do licenciamento do imóvel já construído no local.

A Câmara deliberou, por unanimidade:

1. Vender a Francisco Ventura Canha dos Barros a área de 45,82m² ao preço de 9,00€/m²;
2. Autorizar a retificação da escritura de compra e venda realizada em 07 de Agosto de 1986 no Cartório Privativo do Município de Avis, ficando o senhor Francisco Ventura Canha dos Barros responsável pelo pagamento da área atualmente ocupada, assim como de todos os encargos inerentes ao processo em causa.

x) Um ofício da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão remetendo parecer/propostas para a denominação a atribuir aos arruamentos/aglomerados de Maranhão e Camões.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de toponímia e numeração policial apresentada para os arruamentos/aglomerados de Maranhão e Camões.

z) Um *e-mail* da Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública enviando a tomada de posição sobre a legislação aprovada pela Assembleia da República relativamente ao chamado “processo de descentralização”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

3 – REQUERIMENTOS

3.1 – OBRAS/APROVAÇÃO DE LEGALIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foi deferido o pedido de legalização do processo apresentado pelo município abaixo descrito:

3.1.1. Maria Alice Martins Pires, referente a legalização de construção, sita na Rua 25 de Abril, n.º 13, União das Freguesias de Benavila e Valongo (Valongo) - P.º N.º 07/2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

3.2 – OBRAS/CONCESSÃO DE LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo abaixo descrito:

3.2.1. AquaMaranhão, A.C.E., referente a construção de “caseta” para abrigo de quadros elétricos, sita na Courela da Fonte Nova, Art.º 88-A, Freguesia de Avis - P.º N.º 16/2018.

Relativamente a este processo, foi presente a seguinte informação prestada pelo Gestor de Procedimento, Arquiteto João Pedro Amante:

“1. É requerido o licenciamento para a construção de um edifício de caráter técnico, para instalação da infraestrutura elétrica de suporte a um sistema de rega de exploração agrícola, a implantar no prédio rústico inscrito na matriz sob o Art.º 88-A, da freguesia de Avis;

2. A pretensão consta de um edifício com 32m², em piso térreo, a implantar na área envolvente da Albufeira do Maranhão, cf. consta da Planta de Ordenamento do PDM Avis;

3. De acordo com o citado PMOT, o local da operação urbanística insere-se na Zona Agro-Silvo-Pastoril incluída na REN, sujeita ao disposto pelo Art.º 30.º e n.º 3.4 do Art.º 32.º B, do regulamento do PDM Avis;

4. Em face do enquadramento exposto, atento à relevância urbanística, aos indícios de viabilidade conferido pelas citadas disposições regulamentares e ao regime de isenção de comunicação prévia previsto pelo Regime Jurídico da REN, considera-se que a pretensão reúne condições para aprovação.”

No mesmo documento, o Diretor de Departamento Municipal, Engenheiro Joaquim Monteiro, prestou a seguinte informação: “Concordo com a análise técnica efetuada. Considerando o plano de intenções da Câmara Municipal para a envolvente ao local da construção, poderia ser pertinente um tratamento estético do edifício mais cuidado do que aquele que a mera função técnica exige.”

DELIBERAÇÃO: Tendo em consideração a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de Junho de 2018, a Câmara deliberou, por unanimidade, não aprovar o projeto apresentado até que o mesmo cumpra a contrapartida c) revestimento obrigatório em madeira tratada para vedar visualmente a construção, e submeter o mesmo a audiência prévia.

3.3 – ANÍBAL ANTUNES/ATRIBUIÇÃO DOS LOTES 12 E 13, EM ALDEIA VELHA

De Aníbal Antunes António requerendo, na sequência da atribuição dos lotes n.ºs 12 e 13 do Loteamento Municipal n.º 1/98, respetivamente com a área de 374m² e 396m², através de

hasta pública realizada no dia 29 de Outubro de 1999, e, não tendo, até à data, concluído os respetivos processos:

- 1) Autorização para reiniciar o processo referente à atribuição do lote n.º 12;
- 2) Autorização para que o processo referente ao lote n.º 13, incluindo a escritura de compra e venda, seja efetuado em nome de Hermínio Branco Antunes, o qual é possuidor de vários equipamentos de trabalho, os quais requerem um espaço considerável para acomodar os mesmos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade:

1. Autorizar o reinício do processo referente ao lote n.º 12, nas seguintes condições:
 - a) O pagamento dos restantes 50% do lote de terreno será feito no prazo de oito dias a contar da data da notificação da presente deliberação ou no momento da celebração da escritura de compra e venda;
 - b) A celebração da escritura de compra e venda deverá ser efetuada em data a acordar entre as partes, após comunicação da aprovação do projeto de arquitetura;
 - c) O projeto de arquitetura deverá ser apresentado no prazo de um ano a contar da data da presente comunicação;
 - d) As obras deverão iniciar-se no prazo de um ano a contar da data da aprovação do projeto de arquitetura, devendo ser concluídas no prazo de três anos a contar da data da comunicação da atribuição;
 - e) A não celebração da escritura de compra e venda, por causa imputável ao adquirente, determina a perda a favor do Município das importâncias já pagas pela atribuição do lote;
 - f) Não será permitida a troca, venda ou cedência do lote sem autorização da Câmara Municipal de Avis, sob pena de reversão para o Município, sem direito a qualquer indemnização.
2. Em relação ao lote n.º 13, proceder de acordo com o seguinte parecer jurídico: “tendo a aquisição do lote sido feita em hasta pública e o requerente ter tido um ano para dar entrada ao projeto de arquitetura, depois mais um ano para iniciar a obra (após aprovação do projeto de arquitetura), no máximo de três anos, e, em virtude de já terem passado 19 anos, que o lote n.º 13 reverta para o Município com a perda do valor já pago, não podendo haver qualquer troca ou transmissão para terceiros, devendo ser promovida pelo Município nova hasta pública para os lotes disponíveis”.

3.4 – HERMÍNIO BRANCO ANTUNES/ATRIBUIÇÃO DO LOTE 14, EM ALDEIA VELHA

De Hermínio Manuel Rosa Branco Antunes requerendo autorização para reiniciar o processo referente à atribuição do lote n.º 14, do Loteamento Municipal n.º 1/98, com a área de 396m², através de hasta pública realizada no dia 29 de Outubro de 1999.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o reinício do processo referente ao lote em questão, nas seguintes condições:

- a) O pagamento dos restantes 50% do lote de terreno será feito no prazo de oito dias a contar da data da notificação da presente deliberação ou no momento da celebração da escritura de compra e venda;
- b) A celebração da escritura de compra e venda deverá ser efetuada em data a acordar entre as partes, após comunicação da aprovação do projeto de arquitetura;
- c) O projeto de arquitetura deverá ser apresentado no prazo de um ano a contar da data da presente comunicação;
- d) As obras deverão iniciar-se no prazo de um ano a contar da data da aprovação do projeto de arquitetura, devendo ser concluídas no prazo de três anos a contar da data da comunicação da atribuição;

e) A não celebração da escritura de compra e venda, por causa imputável ao adquirente, determina a perda a favor do Município das importâncias já pagas pela atribuição do lote;

f) Não será permitida a troca, venda ou cedência do lote sem autorização da Câmara Municipal de Avis, sob pena de reversão para o Município, sem direito a qualquer indemnização.

4 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

4.1 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

4.1.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 340/2018 – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Moravis, CRL - Aquisição de 1 livro de cheques;

- P.º N.º 341/2018 – AMatosCar - Comércio Automóvel, S.A. – Reparação da viatura Hyundai, de matrícula 30-JZ-26;

- P.º N.º 342/2018 – Eletro Carraminho, Lda. - Reparação do AC do autocarro 92-87-SI;

- P.º N.º 343/2018 – Inovamus de João Miguel Mansinho Riço - Autocolantes *Travel Event*;

- P.º N.º 344/2018 – Auto Moderna do Sor - Reparação dos travões 42-49-BX;

- P.º N.º 345/2018 – Auto Mecânica da Bica, Lda. - Reparação da viatura Peugeot, de matrícula 20-DO-06;

- P.º N.º 346/2018 – Vicente A. Santos & Filhos, Lda. - Reparação de motosserra e roçadora;

- P.º N.º 347/2018 – CTCS - Composição de Texto para Comunicação Social e Afins, Lda. – Renovação de assinatura do jornal “Linhas de Elvas”;

- P.º N.º 348/2018 – Progelcone - Comércio e Indústria, S.A. – Aquisição de detergente e secante para a máquina de lavar loiça;

- P.º N.º 349/2018 – Balgarpir - Equipamento para Motociclismo, Lda. – Coordenação do *Traveler's Event* 2018;

- P.º N.º 350/2018 – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo - Encargos com a organização da Taça de Portugal XCO Avis 2018;

- P.º N.º 351/2018 – Audiogest - Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos – Direitos conexos - Piscinas Municipais;

- P.º N.º 352/2018 – Rosado Vidros - Montagem de Vidros em Viaturas Unipessoal, Lda. – Aquisição de 1 vidro;

- P.º N.º 353/2018 – Sensações Improváveis, Lda. - Estadia em quarto duplo, de 6 a 9 de Setembro;

- P.º N.º 354/2018 – José Manuel Chambel - Aquisição de 6 torneiras de serviço 3/4 com ponteira;

- P.º N.º 355/2018 – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - Inscrição na formação “Organização do Trabalho de Apoio Administrativo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 174.207,24€ (cento e setenta e quatro mil, duzentos e sete euros e vinte e quatro cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 637.679,04€ (seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e nove euros e quatro cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

a) Foi tomado conhecimento das seguintes modificações aos documentos previsionais:

- Modificação número seis, alteração ao orçamento da despesa número seis, no valor de 75.891,18€ (setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um euros e dezoito cêntimos) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Modificação número seis, alteração ao plano de atividades municipais número quatro, no valor de 99.196,81€ (noventa e nove mil, cento e noventa e seis euros e oitenta e um cêntimos) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Modificação número sete, alteração ao orçamento da despesa número sete, no valor de 148.564,78€ (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Modificação número sete, alteração ao plano de atividades municipais número cinco, no valor de 75.665,08€ (setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e oito cêntimos) nas inscrições/reforços e no valor de 87.265,08€ (oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco euros e oito cêntimos) nas diminuições/anulações;

- Modificação número sete, alteração ao plano plurianual de investimentos número três, no valor de 61.300,00€ (sessenta e um mil e trezentos euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

b) Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta de revisão:

- Modificação número oito, revisão ao orçamento da receita número dois, no valor de 298.616,60€ (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e dezasseis euros e sessenta cêntimos) nas inscrições/reforços e no valor de 340.000,00€ (trezentos e quarenta mil euros) nas diminuições/anulações;

- Modificação número oito, revisão ao plano plurianual de investimentos número dois, no valor de 41.383,40€ (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e três euros e quarenta cêntimos) nas diminuições/anulações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de revisão apresentada pelo Senhor Presidente e remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal.

8 – VEDAÇÃO DE PROPRIEDADE JUNTO AO CAMINHO MUNICIPAL NA ENTRADA DA FREGUESIA DE ALDEIA VELHA

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos sobre o assunto acima referido, tendo a Senhora Vereadora Inês Fonseca solicitado mais algum tempo para verificar a situação no local. O Senhor Presidente propôs que este ponto da ordem do dia fosse discutido em próxima reunião de Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

9 – EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO/CANDIDATURA

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico Superior, Anabela Pires, comunicando que existe a possibilidade de fazer candidaturas para Emprego Apoiado em Mercado Aberto (pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida), através do IEFP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação da candidatura (uma vaga) e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

10 – “CONCURSO DIA DOS AVÓS”/ENTRADA GRATUITA DOS PARTICIPANTES NA PISCINA MUNICIPAL

Pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro foi presente proposta da Técnico Superior, Marília Pereira, para que todos os participantes na atividade “Concurso Dia dos Avós”, no âmbito das comemorações do Dia dos Avós, e seus netos, tenham entrada gratuita, por um dia, nas Piscinas Municipais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta apresentada.

11 – ATUALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PAGAMENTOS DO PARQUE DE CAMPISMO DA ALBUFEIRA DO MARANHÃO/UTENTES DE ESTADIA PROLONGADA

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta da Técnico Superior, Paula Bento, relativa a regularização de pagamentos dos utentes de estadia prolongada do Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão, ficando os prazos ajustados do seguinte modo:

a) Vítor Manuel Quindera Oliveira - estadia n.º 5:

- 200,00€ até 10/10/2018;

- 200,00€ até 10/11/2018;

- 160,00€ até 10/12/2018.

b) José Luís Pinto Joaquim - estadia n.º 1584:

- 274,00€ até 30/09/2018;

- 150,00€ até 31/10/2018;

- 150,00€ até 30/11/2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta apresentada.

12 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIOECONÓMICOS AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Pelo Senhor Presidente foram presentes as seguintes propostas da Técnico Superior, Telma Bento, no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios Socioeconómicos aos Alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no ano letivo 2018/2019:

1. Oferecer às crianças que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico os livros de fichas que acompanham os manuais escolares;

2. Aquisição de licenças de acesso à plataforma de apoio educativo “Escola Virtual” para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico;

3. Atribuição de uma verba anual para aquisição de material de desgaste e material didático destinados às crianças do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a atribuir por professor/educador titular de sala, nos seguintes termos:

- Turmas até 10 alunos - 150,00 €;

- Turmas de 11 a 15 alunos - 250,00 €;
- Turmas com mais de 15 alunos - 350,00 €;

4. Atribuir aos alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico a gratuidade no serviço de almoços aos alunos posicionados no escalão A, bem como aos alunos deslocados na sequência do reordenamento da rede escolar, e a comparticipação de 50% sobre o valor de cada refeição aos alunos posicionados no escalão B.

A Senhora Vereadora Ana Luísa Varela referiu que é de louvar a continuidade da medida proposta no ponto 2. A mesma tem sido uma mais-valia para alunos e docentes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais decorrentes do proposto no ponto n.º 4.

13 – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de Protocolo que tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que o Município de Avis e o Agrupamento de Escolas de Avis se comprometem a garantir o fornecimento de refeições escolares a cerca de 100 alunos do 1.º Ciclo, durante o ano letivo 2018/2019 (cada refeição terá um custo de 1,46€).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

14 – SISTEMA NACIONAL DE INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA/PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de Protocolo de Colaboração que tem como objeto definir os termos e as condições de colaboração a prestar pelo Município de Avis e pela Subcomissão de Coordenação Regional do Alentejo, integrada no SNIPI - Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

15 – PRÉDIO URBANO SITO NA RUA JOAQUIM DE FIGUEIREDO, N.º 14, EM AVIS/EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Pelo Senhor Presidente foi presente despacho, por si exarado, em 31 de Agosto de 2018, informando, na sequência de solicitação de Manuel Joaquim Teles Pires, que o Município de Avis não vai exercer o direito de preferência relativamente ao prédio urbano sito na Rua Joaquim de Figueiredo, n.º 14, Freguesia e Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente.

16 – PLANO DE PORMENOR DA ZONA HE3 DO PU DE AVIS/1.ª ALTERAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que foi elaborada proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Zona HE3 do PU de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.^a alteração ao Plano de Pormenor da Zona HE3 do Plano de Urbanização de Avis, remeter a proposta à CCDR Alentejo, e dispensar a inclusão do Relatório Ambiental e do Relatório sobre Recolha de Dados Acústicos, documentação referente à mesma alteração.

17 – OCUPAÇÃO DO SUBSOLO COM CONDUTA DE ÁGUA/AGRÍCOLA VALE DE POENTE, LDA.

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que a empresa Agrícola Vale de Poente, Lda. solicitou autorização para proceder à instalação de uma conduta de água para rega no subsolo do Caminho Municipal 1071 (Ervedal/Quinta do Pinheiro), com atravessamento da mesma.

A instalação deste tipo de infraestrutura afigura-se tecnicamente viável salvaguardando-se os aspetos seguintes:

1. Os trabalhos deverão ser sinalizados nas condições regulamentares;
2. As valas deverão ser perpendiculares ao eixo da estrada;
3. As valas deverão ter uma relação profundidade/largura que permita uma adequada compactação das camadas;
4. Deverá ser reposta a geometria existente e demais condições na faixa de rodagem, bermas, valetas drenos, taludes e demais elementos;
5. Os trabalhos só deverão ter início após comunicação por escrito e logo que o pessoal da fiscalização do Município de Avis verifique as condições de execução da obra;
6. Devem ser comunicadas por escrito ao Município as datas exatas e períodos de condicionamento de tráfego, para efeitos de informação aos utentes.

Por forma a salvaguardar eventuais incumprimentos dos aspetos supra referidos, são ainda impostas as condições seguintes:

- a) Apresentação de orçamento detalhado dos trabalhos a realizar e prestada caução a favor do Município de Avis no valor correspondente;
- b) Após a conclusão dos trabalhos ser informado o Município a fim de ser efetuada a receção provisória da obra;
- c) Ser definido um prazo de garantia de 5 anos. Findo o prazo de garantia será efetuada nova vistoria, a receção definitiva da obra e devolução da caução.

O eventual deferimento do pedido está sujeito ao pagamento da taxa prevista no ponto 4.5 do Capítulo II, Título I, da Tabela Geral de Taxas Municipais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da empresa Agrícola Vale de Poente, Lda., devendo ser observadas as condicionantes e demais termos constantes da informação prestada pelo Diretor de Departamento Municipal.

18 – SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS E DE TRABALHO/PROGRAMAS OCUPACIONAIS

O Senhor Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais, no âmbito dos Programas Ocupacionais, relativamente a seguro de acidentes pessoais (Emprego Jovem Ativo, duração de 6 meses), bem como dois seguros de acidentes de trabalho (Contrato Emprego Inserção, duração de 12 meses).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

19 – CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE/IDONIC

O Senhor Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais, pelo período de três anos, relativamente a Contrato de Telemanutenção a celebrar com Idonic, Lda. para prestar os serviços de telemanutenção aos equipamentos de *hardware* e *software* - solução de assiduidade, cujo valor anual é de 648,50€ + IVA à taxa legal em vigor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

20 – SOFTWARE DE FATURAÇÃO ELETRÓNICA/MEDIDATA

O Senhor Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais, pelo período de um ano, relativamente a fornecimento, implementação, instalação, integração, contrato anual de manutenção evolutiva e conetor de integração com a fatura eletrónica da Plataforma de Faturação Eletrónica, pela Medidata, no valor de 7.550,00€ + IVA à taxa legal em vigor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

21 – DESINFESTAÇÃO E CONTROLO DE PRAGAS/EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

O Senhor Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais relativamente aos custos com a desinfestação/desinfecção e controlo de pragas de vários edifícios e equipamentos municipais, bem como da rede de esgotos de toda a área do Município, no valor de 11.070,00€ + IVA à taxa legal em vigor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

22 – ALUGUER DE AUTOCARRO ATÉ 20.000KM/ANO LETIVO 2018/2019

O Senhor Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais relativamente ao aluguer de autocarro até 20.000km, para o ano letivo 2018/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

23 – FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI (ARTIGOS 112.º E 112.º-A DO CIMI, NA SUA ATUAL REDAÇÃO)

Pelo Senhor Presidente foram presentes as seguintes propostas:

- Fixação da taxa relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis, mantendo-se o valor fixado no ano anterior (prédios urbanos):

. Alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º - 0,3%.

- Fixar uma redução da taxa, nos termos previstos do n.º 1 do artigo 112.º-A, de acordo com o a seguir indicado:

. Agregados familiares com 1 dependente - dedução fixa de 20€;

. Agregados familiares com 2 dependentes - dedução fixa de 40€;

. Agregados familiares com 3 ou mais dependentes - dedução fixa de 70€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas pelo Senhor Presidente, devendo o assunto ser presente na próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de deliberação.

24 – DERRAMA (ARTIGO 18.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO)

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para manter os valores da derrama fixados no ano anterior, que são os seguintes:

- a) Empresas com volume de negócios acima dos 150.000,00€ - taxa de 1%;
- b) Empresas com volume de negócios não superior a 150.000,00€ – isenção.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, devendo o assunto ser presente na próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de deliberação.

25 – PERCENTAGEM VARIÁVEL DE IRS A RECEBER PELO MUNICÍPIO DE AVIS (ARTIGO 26.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO)

O Senhor Presidente apresentou proposta para manter em 5% a participação variável de IRS, a receber pelo Município de Avis, nos termos do n.º 1 e seguintes do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua atual redação.

A Senhora Vereadora Ana Luísa Varela propôs fixar em 2,5% a participação variável de IRS por considerar que o valor transferido é manifestamente insuficiente para todos os serviços/atividades que o Município disponibiliza, e, deste modo, dava-se oportunidade às famílias de beneficiar desta redução.

O Senhor Presidente reiterou a sua proposta, referindo que o valor auferido pelo Município é utilizado em prol da população, apontando como exemplo, a gratuitidade da frequência nas Ludotecas Municipais, transportes escolares, programa Jovens em Movimento, Animasénior, entre outros. Considerou ainda, que a medida deveria ser implementada pelo Poder Central.

DELIBERAÇÃO: Colocadas ambas as propostas a votação, obtiveram-se os seguintes resultados:

- Proposta A, apresentada pelo Senhor Presidente – 3 votos (Presidente e Vereadores, Inês Fonseca e Manuel Ribeiro);

- Proposta B, apresentada pela Senhora Vereadora Ana Luísa Varela – 1 voto (Vereadora Ana Luísa Varela).

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente (Proposta A), devendo o assunto ser presente na próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de deliberação.

26 – RELATÓRIO ECONÓMICO E FINANCEIRO/1.º SEMESTRE DE 2018

Pelo Senhor Presidente foi presente o Relatório sobre a situação económica e financeira do Município de Avis (1.º semestre de 2018) - artigo 77.º, n.º 2, alínea d), da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na sua atual redação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

27 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:

“a) A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, visando estabelecer o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, com as alterações operadas pela Lei n.º 51/2018, da mesma data, à Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013), aprovadas no final da sessão legislativa, prefiguram uma situação de agravamento do subfinanciamento das autarquias, com a transferência de encargos em diversas áreas, sem o correspondente financiamento necessário, tornando mais difícil a resposta aos problemas das populações;

b) Os riscos de degradação do serviço público, associados à aplicação sem condições adequadas e mal preparada, da legislação agora publicada, não podem deixar de ser seriamente considerados, tal como, no ato de promulgação, o Presidente da República referenciou, nomeadamente quanto a:

- sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições que até este momento são da Administração Central;

- inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;

- preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;

- exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;

- afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas;

c) Em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, sem respeito pela autonomia do Poder Local;

d) A lei considera transferidas todas as competências, prevendo que os termos concretos da transferência em cada setor (educação, saúde, cultura, freguesias e outras) resultará de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros - ou seja, um verdadeiro “cheque em branco” ao Governo para legislar em matéria da competência originária da Assembleia da República;

e) Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, é estabelecido que essa transferência se possa fazer de forma gradual, conferindo às autarquias a faculdade de optarem pelo adiamento do exercício das novas competências por deliberação das suas Assembleias Municipais, comunicando a sua opção à DGAL, até 15 de Setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019, ou até 30 de Junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020, considerando transferidas todas as competências, a partir de 1 de Janeiro de 2021;

f) A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei sectoriais) conduzem a que, responsabilmente e na defesa dos interesses, quer da autarquia quer da população, não se devam assumir, a partir de 1 de Janeiro de 2019, as novas competências.”

DELIBERAÇÃO: Nos termos do artigo 4.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, não aceitar a transferência de competências da Administração Central em 2019 e comunicar à DGAL a presente deliberação.

Mais deliberou, também por unanimidade, remeter a presente proposta à próxima sessão da Assembleia Municipal.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)2, alíneas f), k), l), p), r) e v); B)3, ponto 3.2.; B)7, alínea b); B)9; B)12; B)13; B)14; B)16 a B)25 e B)27.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de Outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.